



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0326 – www.mariopolis.pr.leg.br – Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 – Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ATO DA MESA Nº 04, DE 31/01/2025

Dispõe sobre o reajuste das diárias previstas na Resolução nº 02/2019 e Ato da Mesa nº 03, de 30/01/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE

Art. 1º Ficam reajustados os valores das diárias destinadas à indenização de despesas realizadas pelo Presidente, Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Mariópolis, nos termos definido no § 2º, do art. 2º da Resolução nº 02/2019, para o ano de 2025, de acordo com a aplicação do índice INPC/IBGE, nos seguintes termos:

- II – Para qualquer cidade R\$ 573,37
(quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos);
III – Para Brasília R\$ 860,05
(oitocentos e sessenta reais e cinco centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 31 de janeiro de 2025.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente

Sérgio Frigotto
Vice-Presidente

Luciano Marcos Bellé
1º Secretário

Ivanete Antônia Bordin Casagrande
2ª Secretária